

1- ORIGEM DA AUDITORIA E CONCEITOS BÁSICOS

1.1- Desenvolvimento Histórico da Auditoria no Mundo e no Brasil

Termo auditor – origem latina (aquele que ouve) , origem inglesa (aquele que examina).

O surgimento da auditoria está relacionado com a necessidade da confirmação de informações quanto a realidade financeira – econômica de uma entidade. Dessa forma, temos assim o marco da escrituração mercantil com a publicação do Método das Partidas Dobradas em meados de 1494, no trabalho *Summa / Tractatus, de Frà Luca Paccioli*, como ponto de partida desse estudo direcionado.

Vale ressaltar, que em 1314, surge o cargo de auditor de tesouro na Inglaterra, e em 1559, a Sistematização e estabelecimento da auditoria de pagamentos a servidores públicos pela Rainha Elizabeth I.

Já no Brasil, ocorre a necessidade de auditoria com a vinda de empresas estrangeiras, o crescimento das empresas brasileiras e fortalecimento do mercado de capitais.

1.2- Conceitos/Finalidades/Objetivos básicos de Auditoria

Conceitos

A auditoria é um tipo de atividade que tem como objetivo verificar se os controles

internos, procedimentos e regras estabelecidas pela entidade se estão sendo cumpridas, e se os documentos, registros e papéis estão regulares. Os trabalhos exercidos durante o período de desenvolvimento da auditoria serão relatados de maneira formal, onde, deverá conter os resultados dos exames aplicados, as opiniões e recomendações que forem sugeridas para os responsáveis das entidades, para que os mesmo tomem as medidas e mudanças necessárias.

Dentre vários conceitos de auditoria, percebe-se alguns pontos em comuns entre as definições dos doutrinadores. Entre eles é evidente que é uma técnica de avaliação, sendo uma função especializada, que na contabilidade tem a finalidade de obter um parecer sobre os princípios fundamentais de contabilidade.

Assim, temos alguns conceitos:

Para Willian Attie (1998, p.25) a Auditoria é uma especialização contábil voltado a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado.

Já Franco e Marra (2000, p.26), define a auditoria como a técnica contábil que através de procedimentos específicos que lhe são peculiares, aplicados no exame de registros e documentos, inspeções, e na obtenção de informações e confirmações, relacionados com o controle de uma entidade. Objetiva obter elementos de convicção que permitam julgar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios fundamentais e normas da contabilidade, e, se as demonstrações contábeis deles decorrentes refletem adequadamente a situação econômica- financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas.

Assim define Cavalcanti (2007, p. 25): A auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado.

Vale ressaltar, o conceito de Crepaldi (2010, p.03), que ensina : a auditoria das demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre sua adequação, consoante os Princípios Fundamentais de Contabilidade e pertinente à legislação específica.

Dessa maneira, a auditoria é um ramo de estudo das ciências de negócios, que avalia determinadas informações com o objetivo de trazer maior eficácia e eficiência, seguindo princípios e normas com aplicações próprias e direcionando a entidade a melhores resultados.

1.3 - Tipos de Auditoria

Ao analisar os tipos de auditoria deve-se observar alguns pontos em comuns:

a) Auditoria Externa - _____

b) Auditoria Interna - _____

c) Auditoria Governamental - _____

Para Crepaldi a classificação pode ser separadas em dois tipos:

a) Auditoria de Demonstrações Financeiras

b) Auditoria Operacional ou de Gestão

Distante dessa definição Benedito Felipe de Souza, segue uma separação mais didática que traz os seguintes tipos:

a) Auditoria Independente ou externa

b) Auditoria Interna ou de Gestão

c) Auditoria da Fazenda

Auditoria Externa

Instituída para avaliar as empresas de capital aberto com enfoque contábil, atualmente segmentou para avaliações de entidades com atividades ambientais, entidades que têm responsabilidade social, e, ainda, entidades que exercem atividades no ramo da saúde.

A auditoria externa não exclui a necessidade da auditoria interna, vale ressaltar, que algumas diferenças são que a auditoria interna é realizada por um funcionário da empresa, e na auditoria externa tem que ter a contratação de uma profissional independente.

Assim, pode-se definir a auditoria externa pode ser definida como um processo sistemático de análise e evidenciação dos procedimentos de uma certa entidade observando o maior grau de independência nas opiniões das atividades.

Segundo Hilário Franco e Ernesto Marra (2000, p. 24):

Auditoria consiste no exame de documentos, livros, registros, inspeções, obtenção de informações e confirmações internas e externas, obedecendo às normas apropriadas verificando se as demonstrações representam a situação nelas demonstradas de acordo com as normas e princípios contábeis.

Auditoria Interna

Seu maior objetivo é de dar aos administradores da entidade, informações que vão ajudá-los e direcioná-los melhor nas atividades nas quais eles estão responsáveis. Ela avalia e examina adequadamente a eficiência e qualidade dos sistemas e processos, e das áreas ligadas à empresa como um todo.

A auditoria interna é inserida através do sistema de controle interno das empresas, que tem como maior objetivo assegurar sua própria adequação efetiva para contribuir para melhores resultados da empresa.

Podem ser:

Auditoria de Contábil

Auditoria de Sistema

Auditoria de Qualidade

Auditoria de Gestão

Outras

Auditoria Governamental

Diante das técnicas operacionais de auditoria, esse modelo está relacionado ao controle externo e controle interno das atividades públicas. a auditoria governamental é responsável por uma avaliação prévia, concomitante e subsequente, pois é uma técnica de apoio à gestão que contribui para o aprimoramento do sistema de controle interno.

As auditorias externas são realizadas pelos Tribunais de Contas e as auditorias internas são realizadas por órgãos ou setores especificados nas atividades das unidades federativas com o

